

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Pedro Satélite	

**Modifica o Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: 21.601 – Fundo Estadual de Saúde - FES, a seguinte proposta:**

Artigo 1º - Fica modificado o Projeto de Lei nº 382/2016, Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: **21.601 – Fundo Estadual de Saúde – FES** o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), no programa 077 - Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde, Ação 2520 - Organização regionalizada da rede de atenção em saúde no Estado de Mato Grosso, Região 200 Norte, fonte 100, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Modificativa, far-se-á a utilização de recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), fonte 100, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Dezembro de 2016

**Pedro Satélite**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A emenda é destinada para a aquisição de um veículo, Micro ônibus, para atender aos pacientes do município de Paranaíta.

Visa ainda atender ao disposto na Emenda Constitucional nº 69 de outubro de 2014.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Dezembro de 2016

**Pedro Satélite**  
Deputado Estadual